



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site
<https://ouroverdedooeste.atende.net>

Ano IV

Ouro Verde do Oeste, agosto 25, 2026

DIÁRIO OFICIAL

nº 1303

Página

1

Atos do Poder Executivo

MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Portaria

Portaria 222/2026, de 25 de agosto de 2026

Nomeia Patricia Salvalaggio para ocupar o cargo do cargo público de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Atenção Básica.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/08/2026 17:40 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pddef46a3d788a>



Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

R. Curitiba, 657 - Fone: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
CEP 85933-050 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

PORTARIA Nº 222, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

Nomeia Patricia Salvalaggio para ocupar o cargo do cargo público de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Atenção Básica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada, a contar de 24 de agosto de 2026, a senhora **PATRICIA SALVALAGGIO** para ocupar o cargo público de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Atenção Básica, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC-02, em Regime Comissionado, conforme Art. 49, da Lei nº 1090/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 25 de agosto de 2026.

LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS

Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site
<https://ouroverdedooeste.atende.net>

Ano IV

Ouro Verde do Oeste, agosto 25, 2026

DIÁRIO OFICIAL

nº 1303

Página

1

Atos do Poder Executivo

MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Portaria

Portaria 223/2026, de 25 de agosto de 2026

Nomeia para ocupar cargo público de provimento efetivo.

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

R. Curitiba, 657 - Fone: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
CEP 85933-050 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

PORTARIA Nº 223, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

Nomeia para ocupar cargo público de provimento efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com art. 22 e 23, da Lei Municipal nº 100, de 25 de novembro de 1993,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada, a contar de 26 de agosto de 2026, no serviço público municipal de Ouro Verde do Oeste/PR, aprovada no Concurso Público nº 01/2023, a senhora **JOSELI TEREZINHA RAUBER**, para ocupar o cargo público de provimento efetivo de **ZELADOR**, Grupo Ocupacional Operacional "GOO", Tabela Salarial "A", Referência Salarial "S-I", Nível Salarial "Piso Inicial".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 25 de agosto de 2026.

LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS

Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site
<https://ouroverdedooeste.atende.net>

Ano IV

Ouro Verde do Oeste, agosto 25, 2026

DIÁRIO OFICIAL

nº 1303

Página

1

MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Edital de Convocação Concurso nº 001/2026

Edital de Convocação Concurso nº 001/2026 7/2026, de 25 de agosto de 2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2026

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

R. Curitiba, 657 - Fone: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
CEP 85933-050 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2026 CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) seguinte(s) aprovado(s) no Concurso Público nº 001/2026:

CONSIDERANDO a necessidade de provimento de cargos efetivos, em decorrência de vacâncias, substituições e demais demandas da Administração Pública, com o objetivo de assegurar a continuidade, a eficiência e a regular prestação dos serviços públicos, justificam-se as presentes convocações dos candidatos aprovados nos Concursos Públicos, observada a ordem de classificação, a existência de vagas e a conveniência e oportunidade da Administração.

PARA O CARGO DE ENFERMEIRO :

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º PCD/ 15º AC	LUCAS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA

Os aprovados ora convocados têm o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos e Serviços Gerais da Secretaria de Administração do Município de Ouro Verde do Oeste/PR e declarar o aceite da vaga, devendo, neste caso:

I. – apresentar/preencher os seguintes documentos e formulários:

a) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração completa do Imposto de Renda;

b) Declaração de ocupação ou não de cargo ou emprego público e de recebimento ou não de benefício previdenciário;

c) Declaração de não acumulação de cargo, emprego ou função pública;

d) Declaração de Dependentes;

e) Documentos pessoais, conforme arquivo disponibilizado na página de “CONCURSOS E PSS”, menu “DOCUMENTAÇÕES”, item “DOCUMENTAÇÕES PARA CONCURSOS”, no site oficial do Município, na internet.

II. – realizar a inspeção médica oficial e os exames médicos, laboratoriais e complementares que forem solicitados, observadas as exigências estabelecidas para o respectivo cargo e as disposições do Edital do Concurso Público nº 001/2026.

III. – apresentar os respectivos exames e laudos médicos na forma, local, data e horário estabelecidos pelo Departamento de Recursos Humanos e/ou pelo profissional responsável pela avaliação médica admissional.

§ 1º Os exames médicos admissionais, laboratoriais e complementares eventualmente solicitados para avaliação da capacidade física e mental do candidato são de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

R. Curitiba, 657 - Fone: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
CEP 85933-050 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

responsabilidade do candidato convocado, inclusive quanto ao respectivo custeio, conforme expressamente previsto nos itens 20.2.1 a 20.2.4 do Edital do Concurso Público nº 001/2026.

§ 2º Os exames laboratoriais e demais exames complementares serão aqueles definidos de acordo com as exigências de cada cargo e em conformidade com o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO vigente, devendo ser apresentados dentro do prazo estabelecido para a avaliação admissional.

§ 3º A inspeção médica oficial será realizada por profissional ou órgão indicado pela Administração Pública Municipal, sendo que somente será considerado apto à nomeação o candidato que for julgado física e mentalmente apto para o exercício do cargo, observadas as disposições do Edital do Concurso Público nº 001/2026.

IV. – O não cumprimento dos requisitos acima, o não comparecimento no prazo estipulado ou a não realização e/ou apresentação dos exames médicos exigidos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na consideração do candidato como desistente, observadas as disposições do Edital do Concurso Público nº 001/2026.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE,
Estado do Paraná, em 25 de agosto de 2026.

LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS

Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site
<https://ouroverdedooeste.atende.net>

Ano IV

Ouro Verde do Oeste, agosto 25, 2026

DIÁRIO OFICIAL

nº 1303

Página

1

MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Aviso de Abertura de Licitação - REF: Pregão Eletrônico

Aviso de Abertura de Licitação - REF: Pregão Eletrônico 48/2026, de 25 de agosto de 2026

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 092/2026

PREGÃO Nº 048/2026 – MODALIDADE ELETRÔNICO

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 092/2026
PREGÃO Nº 048/2026 – MODALIDADE ELETRÔNICO

O **Município de Ouro Verde do Oeste**, Estado do Paraná, torna público que estará realizando a abertura do certame licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2026**, visando a Contratação de empresa para locação de sistema web integrado de gestão pública municipal, em nuvem, incluindo serviços complementares, implantação, manutenção (corretiva, adaptativa e evolutiva), suporte técnico e treinamento de servidores públicos municipais, armazenamento e segurança da informação, para atendimento das necessidades do município de Ouro Verde do Oeste. O valor máximo previsto para a contratação é de R\$687.063,44 (seiscentos e oitenta e sete mil, e sessenta e três reais e quarenta e quatro centavos). Abertura, avaliação das propostas e disputa, no dia **11 de setembro de 2026** a partir das 08h31min na plataforma BLL ["www.bll.org.br"](http://www.bll.org.br) **"Acesso Identificado no link – licitações."**

- O edital completo encontra-se disponível no site do Município de Ouro Verde do Oeste - <https://ouroverdedooeste.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-licitacoes/detalhar/1/>, bem como em campo próprio na plataforma de realização de pregões eletrônicos ["www.bll.org.br"](http://www.bll.org.br) "Acesso Identificado no link – licitações", para ciência de todos os interessados. Maiores informações pelo telefone: (45) 3251-8000, ramais 201, 202 e 203.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site
<https://ouroverdedooeste.atende.net>

Ano IV

Ouro Verde do Oeste, agosto 25, 2026

DIÁRIO OFICIAL

nº 1303

Página

1

MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Extrato de Atas de Registro de Preços - REF: Pregão Eletrônico

Extrato de Atas de Registro de Preços - REF: Pregão Eletrônico 46/2026, de 25 de agosto de 2026

Extrato de Ata de Registro de Preços. Ref. Processo Licitatório nº 089/2026 - Pregão Eletrônico nº 046/2026.

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

Ata de Registro de Preços nº 171/2026 oriunda do processo licitatório nº 089/2026, Pregão nº 046/2026 – Modalidade Eletrônico. **PARTES: MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE e CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - FILIAL SC. OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de implante contraceptivo subdérmico de longa duração, contendo etonogestrel 68 mg, em haste única radiopaca e estéril, acompanhado de aplicador descartável, com registro vigente na ANVISA, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ouro Verde do Oeste/PR. **VALOR TOTAL DA ATA:** R\$127.050,00 (cento e vinte e sete mil e cinquenta reais). **VIGÊNCIA** 12 (doze) meses. **DATA DE ASSINATURA:** 25 de agosto de 2026.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site
<https://ouroverdedooeste.atende.net>

Ano IV

Ouro Verde do Oeste, agosto 25, 2026

DIÁRIO OFICIAL

nº 1303

Página

1

MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Aviso de Abertura de Licitação - Concorrência Eletrônica

Aviso de Abertura de Licitação - Concorrência Eletrônica 14/2026, de 25 de agosto de 2026

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 093/2026

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2026

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 093/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2026

O **Município de Ouro Verde do Oeste**, Estado do Paraná, torna público, que estará realizando a abertura do certame licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2026** nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável, cujo objeto é a Contratação de empresa do ramo para a execução sob regime de empreitada global (material e mão de obra) para implantação de um barracão industrial, de acordo com os projetos técnicos, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro anexos ao processo licitatório. O valor máximo previsto para a contratação é de **R\$ 767.856,94 (setecentos e sessenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e noventa e quatro centavos)**. Abertura, avaliação das propostas e disputa, no dia **14 de setembro de 2026** a partir das 08h31min na plataforma BLL "www.bll.org.br" "**Acesso Identificado no link – licitações.**"

- O edital completo encontra-se disponível no site do Município de Ouro Verde do Oeste - <https://ouroverdedooeste.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-licitacoes/detalhar/1/>, bem como em campo próprio na plataforma de realização de concorrência eletrônica "www.bll.org.br" "Acesso Identificado no link – licitações", para ciência de todos os interessados. Maiores informações pelo telefone: (45) 3251-8000, ramais 201, 202 e 203.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site
<https://ouroverdedooeste.atende.net>

Ano IV

Ouro Verde do Oeste, agosto 25, 2026

DIÁRIO OFICIAL

nº 1303

Página

1

MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Extrato de Termo Aditivo - REF: Contrato

Extrato de Termo Aditivo - REF: Contrato 3/2024, de 25 de agosto de 2026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EMPREITADA DE OBRA Nº 003/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 135/2023

MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2023

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EMPREITADA DE OBRA Nº 003/2024, oriundo do processo licitatório nº 135/2023, Concorrência Eletrônica nº 001/2023. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE (80.880.107/0001-00). **CONTRATADA:** METTAENG CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA (32.595.883/0001-16). **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO:** Fica prorrogado por um período de 60 (sessenta) dias, o prazo de vigência do contrato, a contar de 27 de agosto de 2026 até 26 de outubro de 2026, nos termos do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021. **CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS** - Demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas, passando o termo aditivo integrar o contrato firmado entre as partes. Ouro Verde do Oeste/PR, 24 de agosto de 2026.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site
<https://ouroverdedooeste.atende.net>

Ano IV

Ouro Verde do Oeste, agosto 25, 2026

DIÁRIO OFICIAL

nº 1303

Página

1

MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Extrato de Termo Aditivo - REF: Contrato

Extrato de Termo Aditivo - REF: Contrato 121/2025, de 25 de agosto de 2026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - REF. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 121/2025.

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 121/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 084/2025 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2025. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE-PR** (80.880.107/0001-00). CONTRATADA: **LUIZ CARLOS ADAMI LTDA** (97.358.386/0001-40). **CLAÚSULA PRIMEIRA – DO PRAZO** – Acresce em mais 12 (doze) meses o prazo de vigência contratual, passando seu vencimento para 28 de agosto de 2027, nos termos da cláusula décima sétima do contrato e artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. **CLAÚSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE DE PREÇO** – O valor para renovação do contrato de prestação de serviços com o Município p/ a vigência de 28/08/2026 a 28/08/2027, atribuindo-se o percentual de 4,44% (quatro vírgula quarenta e quatro por cento) conforme IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) acumulado nos últimos 12 meses, será de R\$742.774,40 (setecentos e quarenta e dois mil, setecentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos). **CLAÚSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS** – Demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas, passando o Termo Aditivo, integrar o contrato firmado entre as partes. Ouro Verde do Oeste/PR, 25 de agosto de 2026.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site
<https://ouroverdedooeste.atende.net>

Ano IV

Ouro Verde do Oeste, agosto 25, 2026

DIÁRIO OFICIAL

nº 1303

Página

1

MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Termo de Homologação - REF.: Pregão Eletrônico

Termo de Homologação - REF.: Pregão Eletrônico 47/2026, de 25 de agosto de 2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 090/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2026.

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 090/2026 –
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2026**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE**, Estado do Paraná, **Sr. Lucian Aluísio Dierings**, no uso de suas atribuições legais, considerando a ata de adjudicação do Pregão Eletrônico nº 047/2026; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, **HOMOLOGA** o resultado da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 047/2026, cujo objeto é a Aquisição de 01 (um) conjunto carregador frontal novo para Trator Agrícola New Holland T6.110 ano/modelo 2018, pertencente ao patrimônio do Município de Ouro Verde do Oeste., **ADJUDICANDO** em favor da empresa: **AGRICULTE - INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA** (11097671000139) com o lote: 1 no valor total de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais)., regularmente classificada e habilitada no Pregão Eletrônico nº 047/2026. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 25 de agosto de 2026.

LUCIAN ALUISIO DIERINGS
PREFEITO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site
<https://ouroverdedooeste.atende.net>

Ano IV

Ouro Verde do Oeste, agosto 25, 2026

DIÁRIO OFICIAL

nº 1303

Página

1

MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Conselho Municipal de Habitação

Conselho Municipal de Habitação 2/2026, de 25 de agosto de 2026

CONVITE – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

R. Curitiba, 657 - Fone: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
CEP 85933-050 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE OURO VERDE DO OESTE

CONVITE – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Prezado(a) Conselheiro(a),

Em conformidade com as atribuições do Conselho Municipal de Habitação, convocamos Vossa Senhoria para participar da **Reunião Extraordinária**, que será realizada conforme as informações abaixo:

Data: 1º de setembro de 2026

Horário: 10:00hs

Local: Sala de Reuniões do Paço Municipal

Pauta:

1. Discussão e análise de denúncia registrada junto à Ouvidoria Municipal, sob o Protocolo nº 69/2026.
2. Deliberações e encaminhamentos pertinentes.

A presença de todos os membros é de extrema importância para garantir a transparência e a efetividade das decisões que impactam diretamente as políticas habitacionais do município.

Contamos com a sua participação e colaboração.

Atenciosamente,

MARCOS RIBEIRO DE LIMA

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo
Presidente do Conselho Municipal de Habitação



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site
<https://ouroverdedooeste.atende.net>

Ano IV

Ouro Verde do Oeste, agosto 25, 2026

DIÁRIO OFICIAL

nº 1303

Página

1

MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Conselho Municipal de Cultura - Convocação

Conselho Municipal de Cultura - Convocação 2/2026, de 25 de agosto de 2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

R. Curitiba, 657 - Fone: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
CEP 85933-050 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário de Esportes, Cultura, Eventos e Turismo de Ouro Verde do Oeste, Paraná, no uso de suas atribuições legais **CONVOCA** o Conselho Municipal de Cultura (CMC), para uma importante reunião, a qual será realizada de forma remota, por meio do grupo oficial do Conselho Municipal de Cultura (CMC), no aplicativo WhatsApp, no dia 28 de agosto de 2026 (sexta-feira), a partir das 09h00min, oportunidade em que as discussões, manifestações, votações e deliberações ocorrerão integralmente em ambiente virtual. Ressalta-se a importância da participação de todos os conselheiros para fins de quórum e validação das deliberações.

Pauta da reunião:

- PNAB – Ciclo 2
- Troca de membros do CMC
- Outros

Atenciosamente,

Cleiton Soares Rocha

Secretário de Esportes, Cultura, Eventos e Turismo

Ouro Verde do Oeste, 25 de agosto de 2026.